

ATO N.º 2172/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2024.12.07061, do Mato Grosso Previdência, com fulcro no o Laudo Médico Pericial n.º 101201, de 18/09/2024, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica Previdenciária - CPMP, bem como nos termos do Art. 150, Art. 172, parágrafo único, Art. 173, Art. 174, inciso II, e Art. 175, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014, resolvem, REVERTER da Inatividade ao Serviço Público Militar Estadual Ativo, com Readaptação Funcional, o Sr. MARCO ANTONIO DE ASSIS CAMPOS, portador do RG n.º 88\*\*84 PM/MT e do CPF n.º 622.\*\*\*-91, transferido "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, no cargo de TERCEIRO SARGENTO, Referência N-002, por meio do Ato Governamental n.º 1.592/2019, de 22.03.2019, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 27468, de mesma data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 13 de janeiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

CEL. PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1678cf40

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)